



**Credenciamento:** CH01/2025

**EMISSÃO:** 10/01/2025

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Edital a Seleção de Proposta de Projeto Cultural que tenha como característica essencial a promoção e o desenvolvimento da iniciação e formação musical, através de aulas de violino, violão, técnica vocal, teclado, acordeon, trombone, trompete, sax alto, sax tenor, clarinete, flauta doce, bateria/percussão, dança de balett, dança contemporânea, capoeira, musicalização infantil e Maestro para a Banda Municipal de Peritiba, para formalização de parceria por TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme Artigo 24, §2º, incisos I e II da Lei n. 13.019/2014, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, para o exercício de 2025, pelo período de 10 (dez) meses ou fração de mês.

### **ATA DE HABILITAÇÃO**

No dia 14/02/2025, às 15h30, reuniram-se os membros da comissão de seleção, monitoramento e avaliação gestor da parceria entre o município de Peritiba e as organizações de sociedade civil, designada pelo Decreto n. 04/2025 de 09/01/2025 para análise dos documentos de habilitação das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. CH01/2025, na modalidade de Chamamento Público.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*Somente uma entidade protocolou os documentos, sendo a entidade Instituto Crescer. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma apresentou os documentos de habilitação e o plano de trabalho, conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, caso queira, apresentar recurso.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 14 de fevereiro de 2025.

_____ Presidente ALANA LOURDES LAZZARI	_____ Membro DAIANA MOLLMANN MATTOS
_____ Secretária MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL	_____ Membro REGINA INÊS BRAND LAZZARIN